



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84**

*Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000*

*E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br*

---

**INDICAÇÃO Nº 335/2026**

O Vereador abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine aos setores competentes da Administração Municipal estudos sobre **A VIABILIDADE DE CONTRATAÇÃO DE UM TERAPEUTA OCUPACIONAL E DE UM PSICOPEDAGOGO PARA ATUAR NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL**, com o objetivo de ampliar a qualidade do atendimento oferecido às pessoas que necessitam desse acompanhamento especializado.

**JUSTIFICATIVA**

CONSIDERANDO que a atuação do Terapeuta Ocupacional e do Psicopedagogo é essencial para promover o desenvolvimento, a aprendizagem, a reabilitação, a autonomia e a inclusão de crianças, adolescentes, adultos e idosos que apresentam necessidades específicas;

CONSIDERANDO que a ausência desses profissionais na rede pública municipal faz com que muitos municípios necessitem buscar atendimento particular ou em outros municípios, gerando custos adicionais e dificultando o acesso aos serviços especializados;

CONSIDERANDO que crianças com atraso no desenvolvimento, transtornos de aprendizagem, deficiência, transtorno do espectro autista (TEA), dificuldades cognitivas, sensoriais e motoras, bem como idosos e pessoas em processo de reabilitação, são diretamente beneficiados pelo acompanhamento desses profissionais;

CONSIDERANDO que o Terapeuta Ocupacional e o Psicopedagogo desempenham papel complementar às equipes multiprofissionais das áreas da saúde, educação e assistência social, contribuindo para um atendimento mais humanizado, integrado e eficiente;



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84**

*Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000*

*E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br*

---

CONSIDERANDO que a disponibilização desses profissionais está em consonância com os princípios da atenção integral à saúde, da educação inclusiva e da garantia dos direitos das pessoas com deficiência e daqueles que apresentam dificuldades no processo de aprendizagem;

CONSIDERANDO que o investimento na contratação de profissionais especializados amplia a capacidade de atendimento da rede pública municipal, reduzindo a necessidade de encaminhamentos para outros municípios e proporcionando maior resolutividade aos casos atendidos;

CONSIDERANDO que compete à Administração Municipal avaliar a viabilidade orçamentária e administrativa para a contratação de Terapeuta Ocupacional e Psicopedagogo, por meio de concurso público, processo seletivo ou outra forma legalmente prevista;

CONSIDERANDO, por fim, que o fortalecimento da equipe multiprofissional do Município de Ariranha representa importante investimento na qualidade dos serviços públicos, promovendo melhores condições de desenvolvimento, aprendizagem, saúde, inclusão social e qualidade de vida à população.

Diante do exposto, apresento a presente Indicação, certo de que Vossa Excelência determinará a análise da viabilidade técnica, jurídica e administrativa da medida ora sugerida, reafirmando o compromisso da Administração Municipal com o bem-estar, a qualidade de vida e o interesse público da população ariranhense.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, 31 de julho de 2026

**FERNANDO HENRIQUE CARDOZO**  
**VEREADOR**